



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 028/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 88/20-CMV**

Vereadora Dalva Berto

Processo administrativo nº 2.454/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, o esclarecimento ao quesito formulado, como segue:

- 1 - A Secretaria Trânsito tem conhecimento das necessidades apontadas no local?
- 2- Há possibilidades de providenciar as sinalizações adequadas diminuindo a velocidade, a fim de trazer segurança aos pedestres, motoristas que utilizam a rua?
- 3- Se positivo qual seria o prazo para essas adequações?
- 4- Se negativo justificar

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e fotos disponibilizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DE
VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 53 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 106/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 088/2020 – Processo nº 2.454/2020

Em atenção à C.I nº 106/20 – DTL/GP – Requerimento nº 088/2020 da autoria da Nobre Vereadora Dalva Berto, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) A Secretaria Trânsito tem conhecimento das necessidades apontadas no local?; (2) Há possibilidades de providenciar as sinalizações adequadas diminuindo a velocidade, a fim de trazer segurança aos pedestres, motoristas que utilizam a rua?; (3) Se positivo qual seria o prazo para essas adequações?; (4) Se negativo justificar.; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. Não há carência de sinalização no local;**
- 2. Respondida na questão anterior;**
- 3. Prejudicada;**
- 4. Prejudicada.**

Fotos em anexo.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário



PREFEITURA DE
VALINHOS



WHA